



RIO DAS PEDRAS COUNTRY CLUB
REGULAMENTO DE CASAS E CHALÉS

- 01 - O uso de Casas e Chalés do Rio das Pedras Country Club é exclusivo dos sócios, seus dependentes e convidados de outras cidades, Exceto na Festa do Peão ou em outras oportunidades em que a diretoria achar conveniente, onde os mesmos poderão ser locados para turistas. **O descritivo de cada unidade, encontra-se no verso do regulamento.**
- 02 - O sócio titular será responsável por todos os atos de seus convidados.
- 03 - É considerado horário de silêncio entre 24h00min e 07h30min horas, dentro do qual, não será permitido buzinas, motores de veículos acelerados, música, etc.;
- 04 - Ao ingressar será feito o registro do hóspede e seus acompanhantes em livro próprio e recolhida a identificação, para preenchimento da ficha;
- 05 - Todo hóspede, se acompanhado de elemento feminino deverá provar a condição de esposa, filhos ou irmãos, mediante apresentação de certidão de casamento ou outros documentos hábeis;
- 06 - Só será permitido menores de 18 anos, acompanhados dos Pais ou Responsável Legal, também hospedados. Caso o responsável se retirar da Casa ou do Chalé, todos os acompanhantes menores de 18 anos e todos os convidados serão obrigados a se retirar;
- 07 - Sendo dependentes de ambos os sexos, não será permitido pernoitar na mesma Casa ou Chalé, a não ser que estejam acompanhados pelos pais;
- 08 - Exige-se o mais rigoroso atendimento às normas de higiene e de respeito mútuo, não sendo permitido chocar aos demais com atitudes e trajes impróprios;
- 09 - O local ocupado pelo hóspede deve ser conservado em absoluto asseio;
- 10 - É proibido introduzir animais no Clube (Artigo 25 do R.I.D);
- 11 - Qualquer dano causado às instalações do Clube, mesmo involuntário, deverá ser indenizado;
- 12 - O Clube não se responsabilizará por qualquer dano, perda, extravio ou furto de objetos deixados no interior da Casa ou do Chalé bem como veículos estacionados.
- 13 - O não cumprimento das normas deste regulamento incorrerá na perda imediata dos direitos de permanência no Clube, sem direito de reembolso das taxas;
- 14 - É exigido o uso de pulseira de identificação para todas as pessoas hospedadas. Os visitantes deverão pagar pela pulseira mediante taxa definida pela diretoria;
- 15 - O horário de ocupação das Casas e Chalés será das **14h00min horas (menos aos Domingos), até a 12h00min do dia seguinte**, não podendo permanecer após este horário, quando o mesmo deverá estar desocupado para limpeza e acomodação dos novos hóspedes. No caso da estadia se prolongar até segunda-feira, o horário de desocupação será no máximo até as 12h00min, salvo em períodos estipulados pela diretoria.
- 16 - Este regulamento não é válido na Festa do Peão, que possui regulamento próprio;
- 17 - A Diretoria se reserva o direito de fiscalizar à qualquer dia ou noite as Casas e os Chalés;
- 18 - O hóspede titular é obrigado a esperar conferência das Casas e Chalés após entrega das chaves na portaria para sua liberação. Caso haja perdas materiais o mesmo poderá ser responsabilizado.
- 19 - Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela diretoria.
- 20 - O limite de horário de entrada nas casas e chalés e colocação das pulseiras, é de **terça-feira a domingo e feriado até as 19h30minh** (exceto durante a festa do peão).
- 21 - **Após as 24h00min, só poderá permanecer na Casa ou no Chalé, quem estiver devidamente cadastrado e com pulseira de identificação.**
- 22 - O sócio que se ausentar da Casa ou do Chalé poderá retornar em qualquer horário, desde que esteja devidamente registrada sua hospedagem e estiver usando a pulseira de identificação.
- 23 - Em caso de desistência ou arrependimento, o valor pago pela locação não será restituído ao sócio, podendo ser utilizado para o pagamento de mensalidades futuras.
Paragrafo 1º - O associado poderá reagendar em até 30 dias uma nova data para locação, **uma única vez**, caso não o faça o valor será abatido em mensalidades futuras ou será transferido para o clube.
Paragrafo 2º **Não será permitido á venda ou a transferência da locação** para outro associado sem a expressa autorização do clube, sob pena de punição.
- 24 - Não é permitido ouvir músicas com letras e palavras obscenas.
- 25 - **Não é permitido colocar som acima de 80db** nas dependências do clube.
- 26 - **É PERMITIDO** a entrada de **fogão à gás, máquina de assar carne (porco, boi etc..) no rolete elétrica freezer, churrasqueira elétrica, climatizador e ar condicionado portátil, frigobar, mediante a pagamento de taxa diária e por aparelho**, estipulada pela Diretoria. (favor consultar valores na recepção do clube).
- 27 - **É PROIBIDO** a entrada de, TV, Geladeira, micro-ondas, forno elétrico, lavadora de roupas, tanquinho, bebedouro de água elétrico, lava louças, chopeira (01/07/2025) **em casas e chalés.**
- 28 - Não é permitido lavar roupas nas "pias" da área de camping, quiosques em geral, casas e chalés.
- 29 - Somente poderá alugar casas e chalés o associado que estiver em dia com as mensalidades.
- 30 - É proibido armar barraca de camping na área das casas e chalés.
- 31 - O responsável pelo aluguel do chalé, deverá observar o lacre de segurança do botijão de gás; devendo ser trocado apenas por um funcionário autorizado.
- 32 - Não é permitido a utilização dos pontos de energia do clube, para carregar Bateria de Veículos, principalmente nas CASAS, CHALÉS, QUIOSQUES etc, sujeito a punições.
- 33 - É permitido a entrada de Trailer no clube, mediante a diária no valor de **R\$ 100,00.**
- 34 - Não é permitido a realização de churrasco de chão, em qualquer dependência do clube.

Nome do sócio: _____ Título: _____ - _____.

Ciente das Normas Acima: _____ Recibo: _____

Barretos: _____ / _____ / _____. Ass. Funcionário: _____.

O descritivo de cada unidade, encontra-se no verso do regulamento.



Casas de Alvenaria

Cada unidade contém:

- Acomodação: até 08 pessoas
- 2 quartos – cada quarto possui 1 cama de casal e 1 beliche com colchão, **ar condicionado**
- 1 banheiro com chuveiro, pia e sanitário
- 1 cozinha com pia, geladeira, **fogão de indução com panelas próprias**, 1 forno elétrico, 1 microondas, e 2 mesas plásticas com 4 cadeiras
- 1 sala com ventilador de teto, e televisão
- Piso frio
- Lado externo com pia, tanque, caixa térmica, churrasqueira, mesa com 4 cadeiras, banheiro externo e ampla varanda coberta com piso frio.

Casas de Madeira

Cada unidade contém:

- Acomodação: até 08 pessoas.
- 2 quartos – cada quarto possui 1 cama de casal e 1 beliche com colchão, **ar condicionado**
- 1 banheiro com chuveiro, pia e sanitário
- 1 cozinha com pia, geladeira, **fogão de indução com panelas próprias**, 1 forno elétrico, 1 microondas, e 2 mesas plásticas com 4 cadeiras
- 1 sala com ventilador de teto e televisão
- Lado externo com pia, tanque, caixa térmica, churrasqueira, varanda coberta.

Chalés de Madeira

Cada unidade contém:

- Acomodação: até 06 pessoas
- 4 camas de solteiro na parte superior com colchão, **ar condicionado**
- 1 cama de casal na parte inferior com colchão, ventilador de teto e televisão
- 1 banheiro com chuveiro, pia e sanitário
- 1 cozinha com pia, geladeira, fogão com botijão e 2 mesas com 4 cadeiras
- Lado externo com pia, tanque, caixa térmica e churrasqueira, varanda coberta.

ATUALIZADO EM: 08/08/2026.